



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ACESSIBILIDADE NO CARTÓTIPO DA 121ª REGIÃO ELEITORAL

LOCAL: AV. COMENDADOR ALFREDO MAFFEI, 1635 – SÃO PAULO, SP

O presente memorial descritivo refere-se à execução de acessibilidade no Cartório da 121ª Região Eleitoral, localizado na Av. Comendador Alfredo Maffei ,1635, bairro Centro, município de São Carlos, SP.

A obra visa à execução de equipamentos de acessibilidade, com uma rampa de acesso às PNE, guarda corpo e outros, na entrada do imóvel.

A empresa deverá fornecer mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e todos os materiais necessários à boa execução dos serviços previstos, no prazo estipulado pela respectiva Ordem de Serviço.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra deverá seguir o padrão da Prefeitura Municipal de São Carlos e terá as dimensões de 3,00 x 1,50 m, conforme layout fornecido pela Fiscalização.

O tapume deverá ser de compensado de 10,00 mm espessura e ter no mínimo 1,80 m de altura; deverá apresentar estado de novo e estar em boas condições de uso, seguindo às normas pertinentes.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverá ser demolido todo o pavimento existente para a execução da acessibilidade, sem aproveitamento de entulho. Este deverá ser recolhido e acondicionado em caçambas e transportado à local previamente designado.

A movimentação de terra vai permitir a utilização de todo o material existente, mais o acréscimo de quantidade contida na Planilha de Orçamento Básico, para a execução dos serviços, seguindo projeto. O solo para o preenchimento da rampa e do nível de circulação, na entrada (platô), deverá ser acomodado em local do terreno. Caso este não caiba em área não construtiva, deverá ser designado caçambas para sua acomodação.

3. INFRAESTRUTURA

Deverão ser executadas escavações para a viga baldrame, com seção de 35,0 x 30,0 cm a uma extensão total de 41,11 m, e, para brocas, com trado manual de 20,00 (vinte) centímetros de diâmetro, com profundidade de 1,50 (um e meio) metros. O número de unidades de estacas é de 22,00.





Em seguida, deverão ser instaladas as formas de madeira para a execução da viga baldrame de seção retangular de 30,0 x 15,0 cm. Em seguida, deverá ser executada a camada de pedra britada com altura de 5,0 cm em toda a extensão da viga baldrame. Nesta etapa são alocados os aços CA50 e CA60 adequadamente, nas brocas e viga baldrame, deixando chamadas com as respectivas alturas das cotas dos trechos. Logo após isto, deverá ser lançado o concreto fck de 25 MPa, para a execução das brocas e da viga baldrame, seguido do adensamento. Por final, aplicação de argamassa com aditivo hidrófugo, nas duas faces da viga baldrame e ao longo da mesma.

4. SUPERESTRUTURA

Nesta etapa, serão erguidas as alvenarias de blocos de concreto, 14x19x39 cm, para a execução da rampa de acessibilidade e do patamar de acesso ao edifício. Segundo projeto, onde haverá uma broca, deverão ser executados pilaretes com as chamadas de aço CA50 de 10 mm de espessura, através de preenchimento com concreto tipo graute. Na rampa de acessibilidade, deverão ser executadas os blocos tipo canaleta, com as barras de aço CA50, e preenchimento com concreto de fck de 25 MPa, para a execução de travamento da estrutura. Posteriormente, aplica-se a argamassa com aditivo hidrófugo onde as paredes estarão em contato com a umidade do solo. Aqui, haverá o preenchimento de terra na rampa e no patamar de acesso, seguida de compactação destes aterros. Haverá também a compactação de solo nos locais da garagem e do acesso da área.

5. ACESSIBILIDADE

Para a acessibilidade haverá a execução de calçada ou piso de concreto moldado em loco, tanto na rampa, na garagem e entrada, e, no patamar de acesso ao edifício. Nos canteiros onde haverá o plantio de grama, serão instaladas em suas bordas, as guias de concreto pré-moldado, demarcando cada um deles. Seguindo, aqui haverá a execução de piso podotátil, nos locais indicados em projeto. O guarda-corpo deverá ser instalado separando a cota da entrada e cota do patamar de acesso ao edifício, evitando que os usuários sofram algum tipo de queda. Os corrimãos de aço galvanizado deverão ser instalados na rampa de acessibilidade, no guarda-corpo e na escada de entrada para o edifício, respeitando o projeto, bem como a norma ABNT NBR 9050. A pintura de faixas e pictogramas deverá ser executada nesta fase, com tinta indicada no item da planilha de orçamento básico, e locais indicados em projeto. Por fim, faz-se a execução da grama tipo esmeralda nos dois canteiros localizados no patamar de acesso ao edifício.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Deverá ser removido todo o entulho do terreno, através de caçambas, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.





Para o fornecimento, pela Fiscalização, da documentação de recebimento da obra, deverá ser efetuada uma vistoria final na edificação, instalações e acabamentos, verificando se tudo está funcionando perfeitamente.

Também deverão ser atendidas, na sua totalidade, para a emissão da documentação de recebimento, as especificações e exigências deste último item, no que se refere à limpeza minuciosa externa da obra.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A execução deverá obedecer, além deste Memorial Descritivo, às especificações constantes nos elementos gráficos, tais como plantas e detalhes.

Na eventualidade deste Memorial Descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas gerais da boa técnica de execução, especificações e padrões normatizados pela ABNT.

As eventuais omissões, divergências ou alterações que se fizerem necessárias serão solucionadas em conjunto com a Contratada e a Fiscalização da Prefeitura.

Os materiais deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos, seguindo as especificações técnicas do Projeto e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT.

Em caso de dúvida com relação à qualidade do material, a Prefeitura poderá exigir da Contratada a sua análise em laboratório de notória especialização, como corpo de prova para a resistência do projeto e do que se fizer necessário.

Os materiais rejeitados pela Fiscalização deverão ser retirados no prazo de três dias a partir da data da sua recusa.

Se a obra for executada em desacordo com o projeto ou com a utilização de materiais de características não especificadas neste Memorial, a Contratada será obrigada a demolir e refazer os serviços sem ônus para a Prefeitura.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





9. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação dos componentes do projeto (representações gráficas e planilha de orçamentos) serão sanadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

São Carlos, 23 de novembro de 2021.

Guilherme H. M. Barbieri
Engenheiro – SMOP

